



# **CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI - PE**

**- Casa Experidião Peixoto -**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2024**

Da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Dispõe sobre a aprovação do parecer prévio emitido pela Egrégia Corte do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, no processo TC nº 21100338-4, que decidiu *emitir parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Jucati, relativas ao exercício de 2020.*

MARCOS VIRGULINO LEITE, Presidente da Câmara Municipal de Jucati, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelas Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica Municipal e o Art. 155 do Regimento Interno da Câmara Municipal, Resolução 05/2015,

Faço Saber que o Plenário da Câmara Municipal de Jucati, Estado de Pernambuco, aprovou e a Mesa Diretora promulga o seguinte:

## **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º. Fica aprovado o parecer prévio emitido, pela Egrégia Corte de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, no processo TC nº 21100338-4 que *decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Jucati, relativa ao exercício de 2020.*

Art. 2º. As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entre em vigor, na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI, em 02 de Janeiro de 2024**



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI - PE

- Casa Experidião Peixoto -

...*Marcos Virgulino Leite*...

Marcos Virgulino Leite  
Presidente

...*Pedro Vilela de Moraes*...

Pedro Vilela de Moraes  
Primeiro Secretário

...*Roldão Cordeiro Sobrinho*...

Roldão Cordeiro Sobrinho  
Segundo Secretário.